



Evocação de Isabel Maria de Magalhães Collaço

Academia das Ciências de Lisboa, 23 de setembro de 2026

Encerramento

Tudo foi dito sobre as múltiplas facetas da intensa vida académica e profissional da nossa homenageada, Isabel Maria de Magalhães Collaço:

- A professora meticulosa e sempre atenta à importância da formação dos seus alunos e colaboradores docentes.
- A dirigente universitária empenhada na renovação e qualificação do ensino do direito.
- A jurista pioneira em diversos domínios da teoria e prática do direito, designadamente na reforma do Código Civil, no que se refere à definição e consagração da igualdade de direitos das mulheres.
- A representante portuguesa em diversas instâncias internacionais no domínio do direito (internacional privado e direito comparado) e da economia internacional.
- A precursora da abertura a uma efetiva cooperação internacional e cosmopolitismo académico na área do direito.

- A cidadã envolvida no desenho e nas rotinas de importantes instituições fundadoras da experiência e aprendizagem da jovem democracia portuguesa após o 25 de abril.

Todos estes aspetos foram sublinhados pelos oradores nesta sessão; e foram também testemunhados nos volumes de estudos em sua homenagem publicados por ocasião da sua jubilação.

Foi também feita, pelo Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, uma referência particular à sua passagem por esta Academia, de que foi sócia destacada, numa época em que a presença feminina era quase uma raridade.

Sobre a sua presença nesta Academia, vale a pena assinalar duas breves notas ou curiosidades:

- A proposta da sua eleição para sócia correspondente da secção de Direito da Classe de Letras, em 25 de março de 1976, foi preparada e assinada por Luiz Francisco Rebelo e subscrita por Jacinto do Prado Coelho, dois destacados membros da secção de Literatura e Estudos Literários. A estas duas assinaturas juntou-se uma rubrica ilegível, que não sabemos a que secção pertencia. Assim, fica por determinar se a sua eleição foi subscrita por algum académico efetivo da secção de Direito (o que não deixa de ser uma dúvida algo intrigante...).

- A sua eleição como sócia efetiva da secção de Direito, em 17 de novembro 1989 (no mesmo dia em que foi eleita como sócia efetiva Agustina Bessa Luís na secção de Literatura e Estudos Literários), foi ainda acompanhada pela eleição como sócio efetivo de Mário Júlio de Almeida Costa (também da secção de Direito), sendo as 2 vagas de Direito criadas pela passagem a sócios eméritos de José de Azeredo Perdigão e de Inocêncio Galvão Teles.

No início da década de 1980, Isabel Maria de Magalhães Collaço integrou o júri do prémio de tradução da Fundação Calouste Gulbenkian, em representação da Academia. E também o júri do Prémio Artur Malheiros de 1979 (ciências sociais e políticas).

A propósito das comunicações que apresentou na Academia em 17 de novembro de 1986 e em 14 de abril de 1988 (respetivamente, “A Paz e o Direito Internacional”, no colóquio do Instituto de Alto de Estudos sobre o tema de Portugal e a Paz; e “Problemas institucionais das Comunidades Europeias: o Acto Único Europeu”), refira-se a presença no seu processo individual de registos de correspondência dos quais se depreende a dificuldade de obtenção das versões finais destas comunicações, que não chegaram a ser publicadas.

Tal dificuldade de obtenção de textos escritos não constitui uma novidade, para quem conheceu bem o estilo de trabalho de Isabel Maria de Magalhães Collaço, que nunca sacrificou o rigor expositivo e o meticoloso trabalho de escrita, à projeção mediática e fortuita de escritos que considerava inacabados.

A menor visibilidade dos seus escritos é uma lacuna que agora vai ser superada com a edição do livro anunciado (*Deixar marca no direito, na sociedade, no tempo*) que permitirá, certamente, um melhor conhecimento do legado intelectual que nos deixou e que aqui procurámos homenagear.

Muito obrigado pela vossa presença.

José Luís Cardoso

Presidente da Classe de Letras da ACL